

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO TOCANTINS

ANO II

BANDEIRANTES, QUARTA, 01 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 492

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-TO

Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº 222 - centro

Bandeirantes-TO / CEP: 77783-000

SAULO GONÇALVES BORGES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **4922026588**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2026	1
DECRETO N° 009/2026	1

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO FME-BAND N° 854/2026
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO FME-BAND N° 005/2026

Espécie: Empenho.

Data Assinatura: 31/03/2026

Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL localizado na Rua Bernardino, nº 32, Centro, Bandeirantes do Tocantins - TO, destinado exclusivamente ao funcionamento das atividades de música, atividades complementares e projetos pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bandeirantes do Tocantins -TO.**

Contratante: O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.819/0001-72, situada no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. Homero de Oliveira Teixeira, nº222, Centro - Bandeirantes do Tocantins/TO, CEP: 77.783-000, neste ato representado pela Gestora Senhora **MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA ALVES** residente e domiciliado, Rua Domingos Leonel s/nº Centro Bandeirantes - TO, portadora do CPF sob o nº ***.***.491-53,

Contratada: PAULO CEZAR BATISTA DE MAGALHÃES CPF N° *.***.451-02 e RG n° 881.586 SSP/TO, Rua João Francisco Antonino, nº 1110, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO.**

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados apartir da publicação do contrato.

Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) que serão pagos em **12**

(doze) parcelas mensais de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**,

Dotação Orçamentária:

MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.78.12.361.1005.2.031

ELEMENTO: 3.3.90.36

FICHA: 00403

FONTE: 1500.1001 MDE Manu. e desenvolvimento do Ensino

Bandeirantes do Tocantins, 01 de ABRIL de 2026.



DECRETO N° 009/2026, 31 DE MARÇO DE 2026.

"Decreta ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Bandeirantes do Tocantins - TO, no dia 02 de abril de 2.026 e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS-TO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a reduzida demanda pelos serviços públicos não essenciais, em virtude do feriado da Sexta-Feira Santa;

DECRETA:

Art. 1º. É FACULTATIVO o ponto no âmbito do Município de Bandeirantes do Tocantins - TO, no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira), alusivo à Semana Santa.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos seguintes órgãos:

I - Serviços essenciais de saúde - UBS;

II - Conselho Tutelar, que ficará de sobreaviso às necessidades do órgão ao qual é vinculado;

III - Demais unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

IV - Departamentos de Licitações da Administração Direta, os prazos fruirão normalmente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2.026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins, aos 31 dias do mês de março de 2026.

SAULO GONCALVES Assinado de forma digital por
SAULO GONCALVES
BORGES:852609321 BORGES:85260932153
53 (Data: 2026.04.01 12:22:56 -0300)
Saulo Gonçalves Borges
Prefeito Municipal

Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO